

TRABALHO

I — IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL — 1938/51

NÚMERO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS									
	1938	1939	1942	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951
Norte										
Amazonas (1)	3 139	3 811	2 020	3 636	2 717	1 391	1 824	1 778	1 821	2 054
Pará (2)	5 469	4 866	4 892	—	2 766	10 689	4 540	4 061	2 307	6 478
Nordeste										
Maranhão	2 270	2 149	1 529	1 776	2 571	1 656	2 689	1 661	1 768	2 398
Piauí	814	2 016	1 056	1 130	1 245	1 545	1 177	1 057	1 392	1 479
Ceará	5 050	5 500	3 150	8 307	11 189	5 098	5 650	5 002	6 350	8 747
Rio Grande do Norte	1 724	3 225	8 317	3 208	13 683	5 200	4 499	3 452	5 800	7 754
Paraíba	4 496	4 790	2 570	3 900	9 349	7 250	11 800	5 450	9 200	5 820
Pernambuco	1 963	16 546	16 400	22 268	27 967	18 633	7 998	32 497	11 498	29 357
Alagoas	2 250	5 404	2 300	4 441	6 766	8 900	7 982	4 339	2 993	6 784
Leste										
Sergipe	2 621	3 965	3 056	4 603	5 347	2 550	6 351	2 699	2 700	4 498
Bahia	9 125	13 399	4 850	12 491	20 521	14 896	11 045	7 226	11 824	21 086
Minas Gerais	17 278	14 421	18 936	32 391	30 044	24 645	24 674	26 718	25 358	34 175
Espírito Santo	2 230	3 098	2 156	7 201	4 396	5 426	6 294	4 256	5 199	4 151
Rio de Janeiro	22 217	22 344	26 204	21 245	26 771	25 985	26 114	25 432	26 050	34 473
Distrito Federal	64 584	60 629	40 308	54 983	53 866	55 609	62 772	53 611	57 269	68 854
Sul										
São Paulo	73 776	63 469	59 203	84 333	156 314	92 891	139 760	81 674	4 648	152 497
Paraná	6 400	7 535	5 235	9 069	6 646	5 502	6 201	6 654	4 251	15 094
Santa Catarina	5 197	4 815	3 515	9 158	6 019	6 414	6 597	5 787	5 583	7 665
Rio Grande do Sul	15 798	21 498	15 801	18 651	27 723	21 120	22 804	28 420	9 239	31 548
Centro-Oeste										
Mato Grosso	1 555	1 851	1 407	1 951	1 493	2 077	1 504	2 159	1 905	2 562
Goiás	298	811	1 095	2 134	2 571	1 452	1 299	950	100	4 280
BRASIL	248 254	266 142	224 000	306 876	419 964	318 929	363 574	304 883	197 255	451 754

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

(1) No período 1938/51 inclusive o Território do Acre, e no período 1946/51 o Território do Guaporé e do Rio Branco. — (2) Inclusive no período 1946/51 o Território do Amapá.